



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, vem, respeitosamente, requerer a **realização de manutenção asfáltica urgente na Rua João Gama, em frente ao nº 277, Bairro Interlagos**, conforme registrado nas imagens anexadas.

A presente solicitação decorre de demanda apresentada por moradores e usuários da via, que relatam as precárias condições do pavimento asfáltico no trecho indicado. Conforme demonstram as fotografias anexadas, a pista apresenta **buracos, desgaste acentuado da camada asfáltica, irregularidades no pavimento e acúmulo de água**, fatores que comprometem significativamente a segurança da circulação de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres.

Observa-se que os buracos existentes, especialmente durante períodos chuvosos, tornam-se parcialmente encobertos pela água, dificultando sua visualização pelos condutores e aumentando consideravelmente o risco de acidentes, danos mecânicos aos veículos, perda de controle da direção e quedas de motociclistas.

Além dos riscos à segurança viária, a deterioração do pavimento ocasiona transtornos diários aos moradores, prejudica a mobilidade urbana, aumenta os custos de manutenção dos veículos e compromete a adequada trafegabilidade da via, que possui relevante fluxo de veículos em razão de sua localização no Bairro Interlagos.

Cumprе destacar que a Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, atribui ao Município a responsabilidade pela organização e prestação dos serviços públicos de interesse local, dentre os quais se insere a manutenção da infraestrutura viária. Da mesma forma, o art. 144 da Constituição estabelece que a preservação da segurança constitui dever do Poder Público, compreendendo também a adoção de medidas preventivas voltadas à redução de riscos à integridade física da população.

Diante desse cenário, faz-se necessária a atuação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para a execução de **operação tapa-buracos ou, caso constatado**





tecnicamente, a recomposição integral do pavimento no trecho comprometido, promovendo a recuperação da camada asfáltica e restabelecendo condições adequadas de segurança e trafegabilidade.

Diante do exposto, requer-se à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- a realização de **vistoria técnica** no local indicado;
- a inclusão da **Rua João Gama, em frente ao nº 277, Bairro Interlagos**, no cronograma de manutenção viária;
- a execução dos serviços de **recuperação asfáltica**, mediante operação tapa-buracos ou recapeamento do trecho, conforme avaliação técnica;
- a adoção de medidas emergenciais de sinalização até a conclusão dos serviços, visando reduzir os riscos de acidentes.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 30 de junho de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340031003300370030003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em **30/06/2026 18:12**

Checksum: **0C46FB102AD9246020F0751A1AC7DF0759BA5C567F2320CDBBAEB1C3AD494AFD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.